



# CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXIO

## ESTADO DO CEARÁ

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023, REALIZADA NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Às dez horas do dia treze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, no Auditório Professora Geralda Ferreira dos Santos, da Secretaria de Educação do Município de Baixio, Estado do Ceará, reuniram-se na Sétima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e três, os senhores(as) Vereadores(as), assinantes no Livro de Frequência, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Maria das Dores Neta Souza. Vale salientar, que esta Sessão está sendo realizada fora do recinto da Câmara Municipal de Baixio, em virtude da obra de reforma do prédio oficial do Poder Legislativo, em conformidade com o Ato Normativo nº 001/2023, da Presidência. Registre-se ainda a presença de Assessores deste Poder Legislativo. Vale ressaltar também, que em conformidade com o Ato Normativo nº 002/2023, esta sessão foi antecipada, em virtude das festividades alusivas a comemoração do aniversário de emancipação política de Baixio, que ocorre entre os dias 11 e 15 de setembro de 2023. Inicialmente, em conformidade com o Art. 196, do Regimento Interno, todos ficaram em posição de respeito para a execução do hino do Município de Baixio. Na sequência, a Presidente saudou a todos, e após constatar o quórum regimental declarou abertos os trabalhos desta Sessão. Na oportunidade, a Sra. Presidente concedeu permissão ao Vereador Sérgio Maurílio Holanda Farias para que o mesmo pudesse se ausentar desta sessão por motivos emergências com seus familiares. Em seguida, os vereadores foram consultados sobre a possibilidade de dispensa da leitura da Ata da última sessão. Dispensa de leitura da ata, ficou a mesma aprovada, seguindo da coleta de assinatura dos Edis. Logo após, a Vereadora Hermínia Ferreira Cândido, proferiu a leitura de um versículo bíblico. Foi declarado aberto o Expediente desta Sessão. O Secretário Geral fez a leitura dos ofícios e mensagens recebidas na Secretaria da Câmara. Ato contínuo, foram apresentados os projetos de lei do Poder Executivo: *Projeto de Lei nº 15/2023, de 06 de setembro de 2023, do Poder Executivo, que "Cria o conselho municipal de educação no município de Baixio – CE e dá outras providências"*; *Projeto de Lei nº 16/2023, de 06 de setembro de 2023, do Poder Executivo, que "Institui a disciplina História do Município de Baixio – CE, para figurar na matriz curricular das escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências"*; *Projeto de Lei nº 17/2023, de 08 de setembro de 2023, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a regulamentação da assistência financeira complementar repassada pela União Federal, visando dar cumprimento ao disposto na lei federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que*





# CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXIO

## ESTADO DO CEARÁ

*instituiu o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira, e dá outras providências.”. Após apresentação das ementas por parte da Presidente, o Secretário Geral proferiu a leitura das mensagens/justificativas das referidas matérias. Logo após, a Presidente encaminhou as propostas às comissões permanentes para sua análise, já solicitando a dispensa de parecer, haja vista sua urgência e que os projetos foram previamente encaminhados aos Edis, para sua análise, no dia 08 de setembro de 2023. Pediu aos vereadores para que os projetos sejam discutidos durante o expediente desta sessão. Em seguida, a palavra foi concedida ao Assessor Jurídico para que pudesse explanar sobre as matérias que serão apreciadas nesta sessão. Em sua fala, o Dr. Geovane Bernardo, inicialmente tratou acerca Projeto de Lei nº 17/2023, de 08 de setembro de 2023, do Poder Executivo, afirmando que a lei federal que cria o piso salarial da enfermagem foi questionada pelo Supremo Tribunal Federal, e que no final do último mês de agosto, o STF decidiu que os municípios e estados garantam o pagamento do piso da enfermagem, em conformidade com os valores repassados pela União Federal. Disse ainda que os entes federativos terão até trinta dias para repassarem os valores recebidos aos profissionais da categoria da enfermagem. Falou que diante desta situação, a Confederação Nacional dos Municípios orientou para que fosse criada legislação que regulamente repasse do incentivo do Governo Federal. Com relação ao ofício do Sindsaúde, o Assessor Jurídico disse que o Município de Baixio não está criando o piso da enfermagem através do projeto de lei nº 017/2023, e que os debates ainda devem continuar nas esferas estaduais e federais, sendo que a atual proposta visa somente a regulamentação do repasse de incentivo pago pela união aos municípios em prol dos profissionais da enfermagem. Ressaltou ainda, que o Município de Baixio não apresentar lei para o pagamento definitivo do piso da enfermagem sem que tenha a garantia orçamentária por parte do governo federal, apresentando como exemplo o pagamento do piso salarial dos professores, sendo que o município de Baixio não recebe recursos suficientes ao pagamento dos salários desta categoria. Reforçou sobre a necessidade e urgência para aprovação da matéria para que os profissionais da enfermagem recebam seus vencimentos. Em seguida, usou da palavra a Vereadora Hermínia Ferreira Cândido, que logo cumprimentou a todos. Disse que mesmo diante dos esclarecimentos acerca da matéria, a categoria de enfermagem continua com dúvidas, sendo necessário que o projeto seja encaminhado às comissões para que analisem juntamente com os profissionais da enfermagem, sendo que ainda existem prazos suficientes para análise e votação da matéria.*





# CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXIO

## ESTADO DO CEARÁ

Em seguida, a palavra foi concedida às presidentes das comissões permanentes. Com a palavra a Vereadora Anália das Dores Ferreira Fernandes, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, que prontamente saudou a todos os presentes. Disse que esta matéria é complexa e que existem prazos a serem cumpridos, e que a Câmara tem obrigação e dever de pensar nos profissionais. Afirmou que diante da necessidade de cumprimento dos prazos, o projeto deverá ir para votação nesta sessão, e que os debates devem continuar. Afirmou ainda que os vereadores não podem aprovar o piso da enfermagem sem que tenham a segurança de que os recursos sejam enviados por parte do governo federal. Firmou compromisso de lutar pela categoria da enfermagem para que o piso da enfermagem seja aprovado em definitivo, mas que neste momento os parlamentares devem ter cautela com aprovação deste projeto para que não tragam prejuízos ao município. Após sua fala, e ouvido os demais membros da comissão de Finanças e Orçamento, a Presidente manifestou-se pela dispensa de parecer sobre o Projeto de Lei nº 017/2023, do Poder Executivo. Em seguida, e da mesma forma, foram ouvidos os membros da Comissão de Justiça e Redação. Falou a Presidente desta, a Vereadora Eliane Oliveira Bernado dos Santos, que logo cumprimentou a todos. Inicialmente a Vereadora indagou a presidente se havia algum inscrito para fala na Tribuna Cidadã. A Sra. Presidente afirmou que não haviam inscritos. Em seguida, a Presidente da Comissão de Justiça e Redação, manifestou-se pela dispensa do parecer desta comissão. Em seguida, a Vereadora Hermínia Ferreira Cândido, tornou a afirmar que a categoria da enfermagem tem algumas dúvidas sobre a matéria apresentada. Em seu posicionamento, manifestou contrário a dispensa de parecer. Em seguida, após ouvir o terceiro membro, o Vereador Damião Ribeiro de Sales, a Comissão de Justiça e Redação, por maioria, decidiu pela dispensa de parecer desta comissão acerca do Projeto de Lei nº 017/2023, do Poder Executivo. Ato contínuo, após os debates sobre as matérias, iniciou-se a Ordem do Dia. Votação do **Projeto de Lei nº 15/2023, de 06 de setembro de 2023, do Poder Executivo, que “Cria o Conselho Municipal de Educação no Município de Baixio – CE e dá outras providências”**, ficando esta matéria APROVADA por 06 (seis) votos FAVORÁVEIS E 01 (um) voto CONTRÁRIO, dos vereadores presentes. Logo após, colocou-se em votação, **Projeto de Lei nº 17/2023, de 08 de setembro de 2023, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a regulamentação da assistência financeira complementar repassada pela União Federal, visando dar cumprimento ao disposto na lei federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que instituiu o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da**





# CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXIO

## ESTADO DO CEARÁ

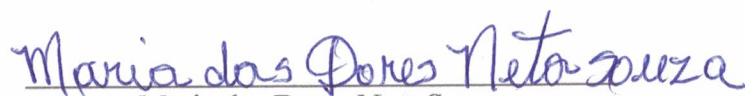
parteira, e dá outras providências.”, ficando esta matéria APROVADA por 06 (seis) votos FAVORÁVEIS E 01 (um) voto CONTRÁRIO, dos vereadores presentes. As referidas matérias seguem para a emissão do Autógrafo de Lei. Em seguida, iniciou-se a fase de Explicação de cada vereador, conforme inscrição. A palavra foi facultada. Falou a Vereadora Hermínia Ferreira Cândido, inicialmente saudando a todos. Falou acerca do Projeto de Lei nº 017/2023, do Poder Executivo, votado e aprovado nesta sessão, afirmando que existiam dúvidas pela categoria da enfermagem, em relação a matéria original apresentada pelo Executivo municipal, e que seria interessante que a proposta fosse melhor debatida pelos parlamentares, profissionais e membros da procuradoria do município. Em relação ao Projeto de Lei nº 015/2023, também do Poder Executivo, a Vereadora afirmou que este também deveria ir as comissões para que fosse melhor analisado, pois esta matéria é de grande importância no apoio a gestão da educação no Município de Baixio. falou acerca do Projeto de Lei nº 016/2023, do Poder Executivo, já manifestando seu apoio a matéria. Pediu que sejam respondidos os ofícios que a mesma solicita. Disse ainda que este problema se torna recorrente em relação as suas solicitações. Falou ainda sobre a fala do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que garantiu que o pagamento do Fundo de Participação dos Municípios – FPM - não será inferior aos valores do ano de 2022. Diante disso, a vereadora, ao citar a fala de um radialista, disse que espera que os prefeitos que choraram com a queda do FPM valorizem também a proposta presidencial. Falou que algumas gestões reclamam, mas que continuam a destinar recursos para a realização de eventos, momento em que cita o exemplo da atração artística principal da festa do município de Baixio, que custará o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) pela apresentação. Disse ainda, que enquanto isso, a gestão municipal não resolve o problema de uma bomba de água, que serve ao abastecimento de água do Sítio Ameixa, afirmando sua indignação. Ressaltou que existe um carro pipa no Município, mas que este não é suficiente para atender a população de todo o Município. Facultada a palavra, fez uso da mesma a Vereadora Anália das Dores Ferreira Fernandes, que prontamente saudou a todos. Antecipadamente, parabenizou o Município de Baixio pelos seus 67 anos de emancipação política. Disse ainda, que existem muitas áreas a serem desenvolvidas em Baixio, sendo necessário que os cidadãos cuidem desta terra. Dirigindo-se aos profissionais da enfermagem, afirmou que foi favorável a proposta inicial do Poder Executivo, haja vista, a necessidade de sua aprovação e considerando as limitações financeiras do município para o pagamento do piso, sem que aja o complemento da união



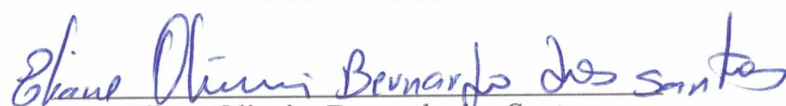
# CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXIO

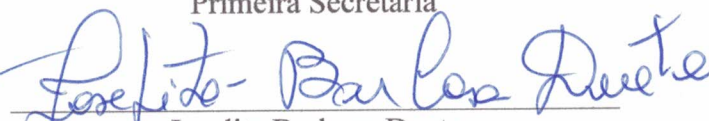
## ESTADO DO CEARÁ

federal. Reforçou sobre sua luta por esta classe, e que atua para que os auxiliares de enfermagem sejam enquadrados como técnicos de enfermagem, pois realizam as mesmas atividades dentro das unidades de saúde de Baixio. reforçou as palavras da Vereadora Hermínia Cândido em relação a necessidade de recuperação de bomba d'água do Sítio Ameixa. Pediu o envio de ofício à pasta responsável para que seja realizada a recuperação da estrada que liga o Sítio Açude Novo ao Sítio Barroço, e deste até a sede do Município de Baixio. Desejou a todos um feliz 15 de setembro, torcendo por dias melhores. Em seguida, fez seu pronunciamento nesta sessão a Sra. Presidente Maria das Dores Neta Souza. Disse inicialmente que todas as solicitações serão encaminhadas às pastas responsáveis. Em homenagem ao Município de Baixio, a Presidente apresentou uma mensagem, enaltecendo a atuação política de todos os gestores e vereadores que já ocuparam cargos públicos. Em relação a categoria da enfermagem, a Presidente afirmou que os Edis continuaram a lutar por estes com responsabilidade. Não havendo nada mais a ser tratado, a Sra. Presidente Maria das Dores Neta Souza agradeceu a presença dos Senhores(as) Vereadores(as), e declarou encerrada a Sessão às doze horas e dez minutos, convidando a todos a se fazerem presentes na próxima Sessão Ordinária, em horário regimental. Para constar, o Secretário Geral da Câmara, o Sr. José Clairton Alves França, lavrou a presente ata que, após ser lida, achada conforme e aprovada, segue assinada pelos Senhores Vereadores(as). Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baixio, Estado do Ceará, em 13 de setembro de 2023.

  
Maria das Dores Neta Souza  
Presidente

  
Severina Berto da Silva  
Vice-Presidente

  
Eliane Oliveira Bernardo dos Santos  
Primeira Secretária

  
Joselita Barbosa Duete  
Segunda Secretária





# CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXIO

## ESTADO DO CEARÁ

*Anália*

Anália das Dores Ferreira Fernandes  
Vereadora

*Damião Ribeiro de Sales*

Damião Ribeiro de Sales  
Vereador

*Geraldo Bezerra Belo*

Geraldo Bezerra Belo  
Vereador

*Hermínia Ferreira Cândido*

Hermínia Ferreira Cândido  
Vereadora

*Sérgio Maurício Holanda Farias*

Sérgio Maurício Holanda Farias  
Vereador